

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.886/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, anteriormente ocupado por Maria Inês Azevedo de Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021 AXEL GRAEL - PREFEITO

_ . .

Port. nº 1140/2021- Exonerar, a pedido, a contar de 06/01/2021, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, GABRIEL LUIS NUNES LIMA, matrícula nº 1.244.584-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020000069/2021.

Port. nº 1141/2021- Exonerar, a pedido, a contar de 20/01/2021, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO FELÍCIO, matrícula nº 1.244.578-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência IV. do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 0200055/10/2020.

Port. nº 1142/2021- Considerar nomeado, a contar de 01/02/2021, MARIO NEVES CORRÊA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga transferida pelo 13.886/2021.

Port. nº 1143/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, THIAGO MARINS DE ASSUMPÇÃO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Celsa Conhasca, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1144/2021- Exonera, a pedido, MOYSÉS PEREIRA DA SILVA FILHO do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Centro e Ponta D'Areia.

Port. nº 1145/2021- Nomeia ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA BOINHA para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Centro e Ponta D'Areia, em vaga da exoneração de Moysés Pereira da Silva Filho.

Port. nº 1146/2021- Exonera, a pedido, ROBERT VOSS do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. nº 1147/2021- Nomeia LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Robert Voss.

Port. nº 1148/2021- Tornar insubsistente a Port. nº 492/2021, publicada em 16/01/2021

Port. n^{o} 1149/2021- Torna insubsistentes as Port. $n^{\text{o}}s$ 619,626,634,645/2021, publicadas em 20/01/2021.

Port. nº 1150/2021- Torna insubsistentes as Port. nºs 978,982,984/2021, publicadas em 28/01/2021.

Port. nº 1151/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/2021, THALLYS DE ABREU RODRIGUES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1152/2021- Considera nomeado, a contar de 15/01/2021, LUZAIRA DOS SANTOS VIANA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Thallys de Abreu Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1153/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, EDSON MENDES DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1154/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, PAULO HENRIQUE SANTOS MARTINS PACHECO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Edson Mendes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/00

Port. nº 1155/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, ALEXANDRE BRAGANÇA CURI do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1156/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, JORGE OCTÁVIO GIGANTE para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Alexandre Bragança Curi, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1157/2021- Torna insubsistente a Portaria nº 544/2021, publicada dia 19 de ianeiro de 2021

Port. nº 1158/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, CAMILA SANTOS CABRAL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Beatriz Dantas Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1159/2021- Torna insubsistente a Portaria nº 597/2021, publicada dia 20 de janeiro de 2021.

Port. nº 1160/2021- Considera nomeado, a contar de 25/01/2021, DANIEL CALDAS GASPAR para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga criada pelo Decreto nº 13872/2021.



Port. nº 1161/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, PEDRO PAULO PEREIRA DUMAS para exercer o cargo de Vice Presidente, SS, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração de Tania Regina da Silva Fernandes.

Port, nº 1162/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021 RAPHAEL ROCHA BARROS COSTA para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei nº 3576/2021.

Corrigendas

Na Portaria nº 1022/2021, publicada em 30/01/2021, onde se lê: Luan das Neves Barbosa, leia-se: Luan das Neves Barbosa Costa

Na Port. nº 606/2021, publicada em 20/01/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Walter José Monnerat dos Reis, lei-se: em vaga da exoneração de Manoel Alves Junior.

Na Port. nº 656/2021, publicada em 20/01/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Manoel Alves Junior, leia-se: em vaga da exoneração de Walter José Monnerat dos

Na Port. nº 979/2021, publicada em 28/01/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Luciana Cunha Machado, leia-se: em vaga da exoneração de Guilherme Figueiredo

Na Port. nº 981/2021, publicada em 28/01/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Claudia Valeria Soarez Braz, leia-se: em vaga da exoneração de Thatyane Telles

Na Port. nº 983/2021, publicada em 28/01/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Thuanny de Araujo Porto, leia-se: em vaga da exoneração de Ulysses de Carvalho

Na Port. nº 985/2021, publicada em 28/01/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Bernardo Salgado Pacheco, leia-se: em vaga da exoneração de Wagner Luiz Neves

Na Port, nº 1021/2021, publicada em 30/01/2021, onde se lê: a contar de 01 de janeiro de 2021, leia-se: a contar de 08 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria SEMUG Nº 01/2021

Secretária de Governo, em conformidade com Processo Administrativo nº 180/1094/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

- Designar o servidor **MÁRIO NEVES CORRÊA** – Matrícula nº **1226419-0**, em substituição ao servidor José Antônio Fortuna Nogueira - Matrícula nº 1243122-0, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 01/2019, relativo a Gestão Administrativa do Parque Rural de Niterói – Processo Administrativo nº 180/1094/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 051/2021- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 132/2019 - Processo nº 020/001255/2019.

 $\textbf{PORT. N} \textbf{0} \ \textbf{052/2021-} \ \textbf{Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo}$ para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2019 – Processo nº 020/004119/2019.

PORT. Nº 053/2021- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 488/2019 - Processo nº 020/005192/2019

Despacho do Secretário

Salário Família- Indeferido- 20/219/2021 Insalubridade- Indeferido- 20/5621/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 02/2021

INSTRUMENTO: Segundo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante GUILHERME RODRIGUES BARBOSA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 10/02/2021 e término em 09/08/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600.00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

ESPOLIO DE INGEBORG KROENINGER - Av Alberto Francisco Torres, 483/1401 Icaraí - 01803

IGREJA DE NOVA VIDA DE NITERÓI - R Djalma Dutra, 30 - Centro - 01804

MARLY S. PELOSI - Av Sete de Setembro, 81 - Icaraí - 01805 ESPOLIO DE INGEBORG KROENINGER - Av Alberto Francisco Torres, 483/1401

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL № 043/2020 **REVOGAÇÃO**

Processo nº 750/000599/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços cemiteriais, para atender aos cemitérios municipais do Maruí, São Francisco Xavier e São Lázaro.



Com base nos fatos supervenientes apontados no presente e nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como termos assegurado o contraditório e a ampla defesa as empresas, fica o certame em epígrafe Revogado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **EXTRATO SMF Nº 16/2020**

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 09/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **OBJETO**: Prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação da Contratante, por meio de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **PRAZO**: 12 (doze) meses; VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as seguintes tarifas:

a) R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por recebimento de documentos com Código

- de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de contas em meio magnético;
- b) R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético.
- c) R\$ 0,80 (oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras FEBRABAN e prestação de contas em papel por iniciativa da CONTRATADA
- d) R\$ 0,40 (quarenta centavos) por recebimento efetuado pelo sistema de débito automático padrão FEBRABAN.

Dotação orçamentária:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.9.0.39.40.00.00; FONTE DE RECURSO: 182 PROGRAMA DE TRABALHO 21.01.04.122.0145.4191; EMPENHO: 299; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº:

030/032033/2019; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020. Omitido em D.O

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Renovação de Solução Sistêmica Voltada Para Agendamento Online Pelos Contribuintes; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa AgendaAi Soluções Em Sistema De Agendamento Online Ltda; OBJETO: Prorrogação de prazo; PRAZO: Doze meses, contados da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.033,20 (mil e trinta e três reais e vinte centavos); VERBA: Código de Despesa nº 339039840000, Programa de Trabalho nº 121004.122.0145.4192, Fonte 203; FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070000186/2021; DATA DA ASSINATURA:25 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 036/2021

Dispõe sobre a criação de comissão para definição de diretrizes e requisitos visando à elaboração de termos de referência para aquisição de bens e serviços, bem como o mapeamento e definição de fluxo processual para a efetivação das contratações no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas

CONSÍDERANDO a necessidade de criação de comissão para definição de diretrizes e requisitos visando à elaboração de termos de referência para aquisição de bens e serviços, bem como o mapeamento e definição de fluxo processual para a efetivação das contratações no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

Art. 1º Criar um Grupo Técnico para definição de diretrizes e requisitos visando a elaboração de termos de referência para aquisição de bens e serviços, bem como o mapeamento e definição de fluxo processual para a efetivação das contratações no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

Art. 2º Compõem o Grupo Técnico multidisciplinar os seguintes membros:
- VIPAHE – Mirian de Freitas Pereira;
- VIPACAF – Anderson Peixoto de Faria;

- SUAD Bruno Jorge Vaz Sasson; -DEAD Marcos Aurélio de Azevedo Vieira;
- -UCIS Lucio Flavio Reginaldo da Silva;
- CPP Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Junger;
- SAJ Suelen Trindade Medeiros;
- SUFIN Cirlei Menezes da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 042/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 20/2018, Processo nº 200/10508/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação/refeição visando atender a demanda de usuários da Rede de Saúde do Município de Niterói, bem como servidores em trabalho de campanhas anuais deste município, firmados entre FMS e a empresa GREEN CARD S.A REFEIÇÕES COMÉRCIO e SERVIÇOS.

Gestora: Lívia de Freitas Pereira Xavier Matrícula: 437.480; Fiscal: Ana Lúcia Ferreira Matrícula: 437. 381- 2 (CSM); Fiscal: Ana Paula de Farias Matrícula: 437. 566 – 3 (CSM); Fiscal: Fábio Villas Boas Borges Matrícula: 437. 422 – 2 (CCZ); Fiscal: Nairedisa Ferreira Macanth Matrícula: 432. 479 – 4 (CCZ);

Fiscal: Carmem Regina Colonese Matrícula: 432. 134 – 5 (COVIG);

Fiscal: Lídia Nazaré Pantoja Matrícula: 437. 536 (COVIG); Fiscal: Luiza Elena Lopes Matrícula: 437. 189 (CMS);

Fiscal: Denise Maria Soares Machado Zanatta Cardoso Matrícula: 436. 118

(CMS);

Fiscal: Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo Matrícula: 437. 174 (SAMU);

Fiscal: Dayane da Silva Ferreira Matrícula: 437. 495 (SAMU);



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 044/2021 - Dispensar, a contar de 01/02/2021, MIRIAN RIBEIRO CONCEIÇÃO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 045/2021 - Atribuir, a contar de 01/02/2021, a CIANE DOS SANTOS RODRIGUES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor, Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Mirian Ribeiro Conceição.

PORTARIA FMS/FGA Nº 046/2021 - Designar, a contar de 24/10/2020, CLARA LUCIA RODRIGUES TAVARES DA SILVA, para responder como CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, nas faltas e impedimentos da titular

PORTARIA FGA/FMS nº 047/2021

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a conjuntura atual que perpassa o processo de consolidação do SUS representa importante balizamento para as propostas e as estratégias de viabilização das políticas de Recursos Humanos;

Considerando que as diretrizes atuais de Recursos Humanos para a saúde revelam demandas específicas, tanto para as ações de preparação, quanto de gestão do trabalho e de regulação do capital humano;

Considerando a existência do VOTO oriundo do Processo TCE-RJ nº 102.920-2/19 -Relatório de Auditoria Governamental para verificação da legalidade da folha de pagamento de diversos jurisdicionados quanto à acumulação de cargos, empregos, funções públicas e proventos, que levou à apuração dos vínculos de diversos servidores, resultando na desestruturação de alguns serviços de saúde em razão da regularização da situação dos respectivos colaboradores; e,

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa da atual Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, visando ao cumprimento das orientações contidas na política de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reestruturação da Coordenadoria de Recursos Humanos, visando ao estudo da nova estrutura de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

Eduardo Santos Knust - 436.197

Thiago Olimpio Silva Daumas Faria – 43 Alessandro Theodoro Santos – 437.489 2 Suelen Trindade Medeiros - 437.078

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CORRIGENDA

Na Portaria FMS/FGA Nº 014/2021, publicada em 28/01/2021, referente ao PCS/2020, como segue abaixo:

Alterações:

- Matrícula nº 432.518, Ana Carolina Soares Leitão Reis, Fisioterapeuta.
 - Onde se lê: "Fisioterapeuta, leia-se: "Fonoaudiologa" Matrícula nº 435.629, **Erika Pinto França**.
- Onde se lê: "Erika Pinto França", leia-se: "Erika Pinto França Oliveira".

 Matrícula nº 434.335, Marcela Gravitol Costa Pires De.
- Onde se lê: Marcela Gravitol Costa Pires de", leia-se: "Marcela Grativol Costa".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONVÊNIO № 001/2021

Instrumento: Termo de Convênio № 001/2021. Partes: FUNDĄÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALIANÇA FLUMINENSE DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: O presente convênio tem por objetivo a prestação de serviços de concessão de empréstimos consignados, seguros, assistência odontológica, planos de saúde, assistência funeral, cartão de descontos em estabelecimentos de cuidado a saúde, assistência e orientação financeira(Convênio com Financeira), descontos em vários estabelecimentos, entre outros, através de consignação a serem executados pela Aliança Fluminense de Servidores Públicos aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Setor de Folha de Pagamento no Termo de Referência, fls.28 e 29, disposto no Processo Administrativo N° 210/3714/2020. Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, a

contar da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/3714/2020. Data da Assinatura: 29/01/2021.

PORTARIA FME Nº 71/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias. RESOLVÉ:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, o responsável pelo setor de Folha de Pagamento/FME, Sr. Edmilson Vicente Alves, matrícula 232.361-6, e como **Fiscais**, Viviane de Fátima da Silva Blanc, Assessora 1, matrícula 1240.743-2 e Adriana Guimarães Ladeira dos Santos, Agente de Administração Educacional, matrícula 11234.880-3, lotadas no Setor de Gestão de Pessoas/ FME, do Convênio nº 001/2021, que tem por objetivo a prestação de serviços de concessão de empréstimos consignados, seguros, assistência odontológica, planos de saúde, assistência funeral, cartão de descontos em estabelecimentos de cuidado a saúde, assistência e orientação financeira(Convênio com Financeira), descontos em vários estabelecimentos, entre outros, através de consignação a serem executados pela Aliança Fluminense de Servidores Públicos aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Setor de Folha de Pagamento no Termo de Referência, fls.28 e 29, disposto no Processo Administrativo Nº 210/3714/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/01/2021.

CORRIGENDA: Na publicação do Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2021 ao contrato nº 040/2018, veiculadas no Jornal "A Tribuna" e publicada 29 de Janeiro de 2021, **onde se lê**:"... **Partes:** Fundação Municipal de Educação e a Empresa-Escola do Estado do Estado do Rio de Janeiro", leia-se: "...Partes: Fundação Municipal de Educação e o



Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro"... **onde se lê**:"... término em 27/07/2021 , **leia-se**: "...término em 24/07/2021".

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS n.º 028/2021 - Nomear, a contar de 02 de fevereiro de 2021, CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Treinamentos, da Divisão de Cursos e Treinamento, do Departamento de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em vaga decorrente da exoneração de Katia Maria de Souza Leite.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 30/2021- Conceder pensão mensal a ALCEMIRA RODRIGUES DOS SANTOS, companheira do ex – servidor MAURO SERGIO DA CONCEIÇÃO, falecido em 16/02/2020, no cargo de GARI – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 229.646-5, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, a contar de 31/08/2020, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO N° 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo n° **310/727/2020.**

PORTARIA PRESI nº 31/2021- Conceder pensão a NELI DA CONCEIÇÃO MENDES CABRAL, cônjuge do ex - servidor GELSON OLIVEIRA CABRAL, falecido em 22/01/2021 aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1224.884-7, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 22/01/2021, conforme processo n.º 310/000079/2021.

PORTARIA PRESI nº 32/2021- Conceder pensão a MARISA MARINO LOPES, companheira do ex - servidor, RICARDO AUGUSTO CALDAS FAGUNDES, falecido em 13/09/2020, aposentado no cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL -NS 1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 219.504-8, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8º da CRFB/88 a contar de 13/09/2020, conforme processo nº 310/000911/2020.

PORTARIA PRESI nº33/2021- Conceder pensão à CRISTINA MARIA CANTREVA RODRIGUES, esposa do ex – servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, falecido em 07/01/2021, aposentado no cargo de PROFESSOR IIE - NS - CATEGORIA VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 220.906-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 07/01/2021, conforme processo n.º 310/000041/2021

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada em R\$ 5.853,44 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a pensão mensal de NELI DA CONCEIÇÃO MENDES CABRAL, cônjuge do ex - servidor GELSON OLIVEIRA CABRAL, falecido em 22/01/2021 aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 -CATEGORIA VI – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1224.884-7, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 22/01/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7° da E.C 41/03......R\$ 2.544,98 Gratificação de adicional:

30% - Art.98, inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C

Gratificação de Tempo Integral: 100% - Art.2° da Lei n°695/88, art.5° inciso V, artigo 11 do Decreto n°3969, publicado em 16/08/83, calculado sobre o cargo efetivo c/c o § 7º inciso I do art. 40 do

TOTAL.....R\$ 5.853,44

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 31/08/2020, data do Fica calculada e fixada em parcela unica, a contar de 31/08/2020, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, em R\$ 1.215,57 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a pensão mensal de ALCEMIRA RODRIGUES DOS SANTOS, companheira do ex – servidor MAURO SERGIO DA CONCEIÇÃO, falecido em 16/02/2020, no cargo de GARI – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 229.646-5, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo: Total dos Vencimentos:

_____ R\$ 1.215,57
TOTAL ______ R\$ 1.215,57

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 13/09/2020, em R\$ 1.382,69 (Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) a pensão mensal MIII rézentos e Otenta e Dois Reals e Sessenta e Nove Centavos) à pensad mensad Total dos Proventos:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 8º do Art. 40 do CRFB/88....R\$ 1.389,69

Fica calculada e fixada em R\$ 8.680,50 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos) a pensão mensal de CRISTINA MARIA CANTREVA RODRIGUES, esposa do ex – servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, falecido em 07/01/2021, aposentado no cargo de PROFESSOR IIE - NS - CATEGORIA VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 220.906-2, de acordo



com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 07/01/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7° da E.C 41/03......R\$ 6.428,68

Gratificação de Adicional:

35% - Art.98inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2.833/72, § 7º da E.CR\$ 2.250,04 41/03

Parcela de Direito Pessoal:

Parágrafo único do artigo 3 da Lei nº1.101/92 e o § 7º inc. I do art. 40 CRFR/88

Parcela de Direito Pessoal:

JANEIRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO

Interessada: Vanda Rosa Fiori

Referência: Processo nº 3100001542/2018

Fica convocada a comparecer na Niterói Prev. situada a Rua da Conceição, nº 195. Centro, Niterói/RJ, para tratar de assunto de seu interesse

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

PORTARIA Nº 049/2021 - Dispensar, a contar de 02.01.2021 - JOÃO PEDRO BARRETO DE VASCONCELOS TORRES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente
PORT. №. 359/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, RENATA PRADO DIVANA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Leila Ferreira Figueiredo.

PORT. №. 360/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, MÁRCIO ROBERTO DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 361/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, MARIZA NEVES GAMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. №. 362/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, CARLOS MÁRIO DA SILVA NETO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 363/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, LUCIANO SILVA DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. №. 364/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, CLAUDIA REGINA DE AZEVEDO FERNANDES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

PORT. Nº. 365/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, CLARA LEITE SIXEL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº. 366/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021. FELIPE MARTINS WAN MEYL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 367/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021, MARCELO TRISTÃO DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 368/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021, MARCIA VIANA DEMÉZIO DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 369/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, CAMILA DE ASSIS ZAGUINNI para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente de Marcia Viana Demézio da Silva.

PORT. Nº. 370/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021, MARCOS AUGUSTO DA CAMARA TORRES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 371/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, MARCOS AUGUSTO NOBREGA DA CAMARA TORRES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORTARIA Nº. 358/2021 - Designar os fiscais Anna Paula Moraes (Mat. 2676) e Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO -BOULEVARD DO SAMBA, NO BAIRRO DE FÁTIMA", (Contrato nº. 001/2021) -Processo Adm. Nº. 510000912/2020.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 117/2020 datada de 09/04/2020, referente à Fiscalização dos Serviços: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERIVÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMUSA" (Contrato nº. 050/2020 – Processo adm. 510000595/20), informamos a substituição do FISCAL WALLACE COELHO LOURENÇO (Mat. 2415), pelo FISCAL ROGERIO QUEIROZ SOARES (Mat. 42208), a contar de 22/01/2021.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Portaria nº. 021/2020 datada de 05/02/2020, referente à Fiscalização dos
Serviços: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL COORPORATIVA" (Contrato nº. 053/2016), informamos a substituição do FISCAL WALLACE COELHO LOURENÇO (Mat. 2415), pelo FISCAL REGERIO QUEIROZ SOARES (Mat. 42208), a contar de 22/01/2021.

SUBSTITUÇÃO DE FISCAL
Na Portaria nº. 122/2020 datada de 28/05/2020, referente à Fiscalização dos
Serviços: "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA SÃO LOURENÇO, Nº.s 300, 302, 304, 306 E 308, NO BAIRRO DE SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI" (Contrato nº. 049/2020), informamos a substituição do FISCAL WALLACE COELHO



LOURENÇO (Mat. 2415), pelo FISCAL ROGERIO QUEIROZ SOARES (Mat. 42208),

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 028/2018, firmado com a empresa PRIMA SERVIÇO TÉCNICOS LTDA EPP, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Construção de Residência terapêutica no hospital de Jurujuba na avenida quintino de Bocalúva – S/N no Bairro CHARISTAS, nesta cidade, a partir de 01/12/2020 com término previsto para 01/04/2021. Proc. nº. 510000479/2017. Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/12/2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 14/2019; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO MR CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510004092/2020; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses, a contar de 01/12/2020; FUNDAMENTO: art. 38, paragrafo único, 57, § 1°, I da lei 8.666/93; DATA: 27/11/2020. – Presidente da EMUSA. *Omitido da Publicação de 28/11/2020

EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 76/2020; PARTES: EMUSA e LGCONE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: itens novos: R\$ 294.110,57 (duzentos e noventa e quatro mil cento e dez reais e cinquenta e sete centavos); itens acrescidos: R\$ 203.310,45 (duzentos e três mil trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); itens excluídos: R\$ 355.630,91 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos); itens reduzidos: R\$ 141.974,57 (cento e quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), representando 16,55% de alteração contratual, apresentando uma redução de R\$ 184,46 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) no valor contratual; PROC. nº 510004990/2020; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 11/12/2020. – Presidente da EMUSA. *Omitido da Publicação de 14/12/2020

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 01/2021 PROCESSO: 070005371/2019

OBJETO: contratação de empresa para construção de estrutura estabilizadora do tipo solo grampeado com chumbadores de fixação e drenos de escoamento, viga longitudinal na crista com muro de blocos, pavimentação das calçadas superior e inferior, drenagem geral e elementos afins localizada na estrada Francisco da Cruz Nunes (Travessa João Manuel da Silva nº 03), no bairro Cantagalo, em Niterói – RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021 às 11:00 (onze) e dois centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 03 de fevereiro de 2021. Presidente da CPL da EMUSA.

Na publicação do dia 28/01/2021 Port. nº 303/2021 ONDE SE LÊ: FUNÇÃO DE CHÉFE DÉ SERVIÇO DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS LEIA – SE: FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.